

PORTARIA COREN-AP Nº 0125 DE 25 DE JUNHO DE 2025.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

CONSIDERANDO o PAD 2025000227, referente à Denúncia de suposta coação e constrangimento, ocorrido na UBS Maria Raimunda Ferreira da Silva, no Município de Itaubal do Piriri- AP. Denunciante: R. S. L. P, denunciado: F. S. A.

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 706/2022, que estabeleceu a existência de Câmara de Ética no âmbito dos Conselhos Regionais de Enfermagem;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-AP nº 063 de 27 de Abril de 2023, que cria a Câmara de Ética no âmbito do Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Amapá

CONSIDERANDO a Portaria Coren-AP nº 003, de 09 de janeiro de 2023, que nomeia a Câmara Ética do Regional, para aplicar as normas procedimentos do Novo Código de Processo Ético do Sistema Cofen/Conselhos;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR A CONSELHEIRA DRª. ROSICLEA RAMOS NEVES, COREN/AP Nº 627.022-TE, como Conselheira Relatora, acerca do PAD 2025000227, referente à Denúncia de suposta coação e constrangimento, ocorrido na UBS Maria Raimunda Ferreira da Silva, no Município de Itaubal do Piriri- AP. Denunciante: R. S. L. P, denunciado: F. S. A.

Art. 2º. A conselheira relatora designada deverá cumprir os prazos estabelecidos no Art. 12 da Resolução 706/2022, no prazo de 30 dias a contar da data de recebimento para emissão de parecer;

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

Art. 4º. Dê Ciência Cumpra-se.

Macapá-AP, 25 de Junho de 2025.

Dr. Donato Farias da Costa
COREN-AP nº 132.300-ENF
Presidente

Dr. Diego Vinicius Pacheco De Araújo
COREN-AP nº-161.667-ENF
Secretário